



L I D O
Em 18 / 04 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 5512/2006**

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à C.A.B.
Em, 18 / 04 / 06

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da ECT, a implantação de agência dos correios em Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Eliana Pedrosa
Deputada Legislativa
Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da ECT, a implantação de agência dos correios em Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5512/2006
Fls. N.º 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp-orçamento

PROT. LEGISLATIVO Nº 5512/2006